



CHAMADA 05/2019/PEIFSC SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1 - APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC, no link http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii.

2 - OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação do IFSC, Campus Florianópolis, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de um Ponto de Entrega Voluntário de Resíduos Eletrônicos Inteligente", coordenado pelo Profo Valdir Noll, do Departamento de Metal-Mecânica (DAMM) do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

3 - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	18/09/2019
Período para inscrição	18/09/2019 – 27/09/2019
Processo seletivo	30/09/2019 - 03/10/2019
Divulgação do resultado parcial	04/10/2019
Prazo para Recursos	07/10/2019
Divulgação do resultado final	08/10/2019

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas **02 vagas** para alunos bolsistas de pesquisa.
- 4.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa, pelo período de 10 meses (fevereiro/2020 a novembro/2020) para um aluno do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica.





- 4.3 Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa, pelo período de 4 meses, em dois períodos distintos: outubro/2019 e novembro/2019; fevereiro/2020 e março de 2020; para um aluno do Curso Superior de Design de Produto.
- 4.4. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos mensalmente.
- 4.5 O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

5 - DOS REQUISITOS

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFSC até o final da vigência da bolsa.
- 5.2. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.
- 5.3. O bolsista de Mecatrônica deve ter os seguintes conhecimentos:
 - Programação de microcontroladores em C/C++
 - Softwares Solidworks e Proteus
 - Fabricação de placas de circuito impresso
 - Programação em ambiente Linux
 - Soldagem de componentes eletrônicos
 - Especificação técnica de Sensores eletrônicos
 - Montagem de painéis elétricos
 - Habilidades em montagem mecânica
- 5.4 O bolsista de Design deve ter os seguintes conhecimentos:
 - Apresentar portfolio atualizado, especialmente comprovando os requisitos desta chamada;
 - Ter habilidades em representação gráfica manual (sketches, renderings, esboços de alta qualidade);
 - Conhecimento de metodologias de desenvolvimento de produtos e ferramentas de gestão de projetos (on/offline);
 - Conhecimento de características, propriedades e ciclo de vida de materiais e processos de fabricação;
 - Modelagem de partes, montagem e renderização para a ambientação no SolidWorks;
 - Relacionamento interpessoal e trabalho colaborativo, pontualidade e cordialidade.
 - Habilidades para confecção de protótipos





6 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por email.
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de um único documento digitalizado, de tamanho menor do que 5MB, contendo os documentos alistados no item 6.3, e que devem ser enviados para o e-mail **vnoll@ifsc.edu.br**, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas", de acordo com o cronograma da Chamada.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:
 - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme anexo 1);
 - · Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Histórico acadêmico atualizado.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do histórico escolar e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do histórico acadêmico atualizado	3,0
Entrevista	7,0

7.2 O critério de avaliação "Entrevista", será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme tabela 2.

Tabela 2 - Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	2,0
Conhecimentos e habilidade específicos da área do projeto, conforme item 5.3 ou 5.4	4,0
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	1,0

7.3. A data, horário e local das entrevistas será divulgado por e-mail aos que se inscreveram, com um prazo não inferior a 02 dias úteis de antecedência.





7.4 A seleção será realizada pelos professores Valdir Noll, Aldrwin Hamad e Roberto Alexandre Dias.

8 - DOS RESULTADOS e RECURSOS

- 8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC e também enviados pelo coordenador do projeto para o email dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.
- 8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados usando o anexo 2, no formato pdf, para o email formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, com o assunto: "Recurso Seleção Bolsas".
- 8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.4 A efetivação do bolsista fica condicionado a aprovação de projeto de pesquisa junto a empresa demandante, por meio da assinatura de contrato e depósito do financeiro. Caso não ocorra a aprovação, fica sem efeito esta chamada.
- 8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2019.
Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC



Data: ____/___/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA POLO DE INOVAÇÃO EMBRAPII IFSC

Anexo 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:
Número do RG e órgão expedidor:
Número do CPF:
Número de Matrícula na IFSC:
Curso de Graduação:
E-mail para contato:
Telefone para contato:
Vaga que estou concorrendo: [] Design [] Mecatronica
Declaro que estou de acordo com a regras da Chamada 04/2019/PEIFSC, especialmente que:
 () Estou regularmente matriculado no IFSC; () Possuo rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 6.0 () Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto () Participei como bolsista em projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados pelo IFSC e/ou demais agências de fomento. Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por email.
Assinatura





ANEXO 2 FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

que for declarado.

Para: Coordenador do projeto da Chamada xx/2019/PEIFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada xx/2019/PEIFSC e peço deferimento

de	ferimento.
1.	Dados gerais do candidato:
Nom	e completo:
CPF:	
RG:	
e-ma	il:
Nº M	atricula:
2.	Justificativa do recurso:
3.	Fundamentação legal do recurso:
	ro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira nsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do

Assinatura do candidato

Local, ___de ____ de 2019.

